

**MINISTÉRIO DO ESPORTE****TERMO ADITIVO****2º TERMO ADITIVO AO TERMO DE COMPROMISSO CELEBRADO ENTRE O RECREIO DA JUVENTUDE E O MINISTÉRIO DO ESPORTE.**

A UNIÃO, por intermédio do MINISTÉRIO DO ESPORTE - MESP, CNPJ/MF 02.961.362/0001-74, situado na EQSW 301/302, Lt 01, S/N, Edifício Montes, 1º andar. SL 1201 - Sudoeste - Brasília/DF CEP: 70673-150, doravante denominada simplesmente MESP, representado neste ato pelo Diretor de Programas e Políticas de Incentivo ao Esporte, o Senhor **FREDERICO COSTA E SILVA**, brasileiro, residente e domiciliado nesta cidade, portador da Cédula de Identidade nº **97307998-3 SSP-MA** e CPF: **027.504.273-12**, nomeado na Portarias de 2 de junho de 2026 e publicado em 3 de junho de 2026, de outro lado, **RECREIO DA JUVENTUDE**, doravante denominada **PROPONENTE**, pessoa jurídica de direito privado, sem fins lucrativos, CNPJ nº **88.649.660/0001-49**, com sede na **RUA ATÍLIO ANDREAZZA, Nº 3525, CAXIAS DO SUL/RS, CEP 95.052-070** neste ato representada na forma de seu estatuto por seu Presidente, **MARCELO ALFAMA AYALA**, brasileiro, portador da Cédula de Identidade nº **3056165669, SJS/II-RS**, inscrito no CPF. n.º **618.086.440-34**, residente e domiciliado na **RUA DAS PETÚNIAS, Nº 229, PEDANCINO, CAXIAS DO SUL/RS, CEP 95.010-003**, com fundamento no que dispõem a Lei nº 11.438, de 29 de dezembro de 2006, o Decreto nº 6.180, de 03 de agosto de 2007, a Portaria nº 424 de 22 de junho de 2020 e a Portaria nº 638 de 22 de junho de 2021, resolvem firmar o presente **TERMO ADITIVO**, que será regido pelas cláusulas e condições que seguem:

CLÁUSULA PRIMEIRA

O presente TERMO ADITIVO tem por objeto alterar a cláusula Terceira do Termo de Compromisso firmado entre o Ministério do Esporte e o PROPONENTE para a execução do projeto "**FORMANDO ATLETAS – NATAÇÃO III**", constante do processo nº **71000.080422/2023-01**, SLI **2303448**, que passa a ter a seguinte redação:

CLÁUSULA TERCEIRA - DA VIGÊNCIA E DA PRORROGAÇÃO

A vigência do TERMO DE COMPROMISSO iniciará a partir da data de sua assinatura e findará em **23/12/2026**, podendo ser prorrogada mediante Termo Aditivo.

Subcláusula Única – para cumprimento da execução do projeto, o PROPONENTE poderá solicitar ao MESP a prorrogação da vigência, no prazo mínimo de 30 dias antes do término da vigência."

CLÁUSULA SEGUNDA

Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Termo de Compromisso.

E, por estarem assim, justas e acordadas, firmam as partes o presente TERMO ADITIVO, na presença das testemunhas abaixo qualificadas.

FREDERICO COSTA E SILVA Diretor de Programas e Políticas de Incentivo ao Esporte Ministério do Esporte		MARCELO ALFAMA AYALA Presidente Recreio da Juventude
---	--	---

TESTEMUNHAS:

NOME: Cristina Caldeira de Araujo Coutinho

NOME: David Fuezi Lima de Oliva

ENDEREÇO: MESP

ENDEREÇO: MESP

CPF Nº: 606.330.181-04

CPF Nº: 018.010.571-09



Documento assinado eletronicamente por **Marcelo Alfama Ayala, Usuário Externo**, em 27/08/2026, às 16:46, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020 da Presidência da República. .



Documento assinado eletronicamente por **Cristina Caldeira de Araujo Coutinho, Assessor(a) Técnico(a)**, em 27/08/2026, às 17:26, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020 da Presidência da República. .



Documento assinado eletronicamente por **David Fuezi Lima de Oliva, Coordenador(a)-Geral de Desenvolvimento da Política de Financiamento ao Esporte**, em 27/08/2026, às 17:43, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020 da Presidência da República. .



Documento assinado eletronicamente por **Frederico Costa e Silva, Diretor(a) de Programas e Políticas de Incentivo ao Esporte**, em 27/08/2026, às 18:06, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020 da Presidência da República. .



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.mds.gov.br/sei-autenticacao>, informando o código verificador **19216227** e o código CRC **C5315DD0**.